

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede Selo Empresa Amiga dos Animais a
“ASSOCIAÇÃO AMOR ANIMAL”.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Selo Empresa Amiga dos Animais a “ASSOCIAÇÃO AMOR ANIMAL” pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

ASSOCIAÇÃO AMOR ANIMAL, foi fundada em fevereiro de 2022, atua como entidade que oferta serviços de forma continuada, permanente e planejada, direcionados à prevenção e mitigação da vulnerabilidade de animais abandonados, captando doações de pessoas físicas e/ou jurídicas dos setores privados e/ou públicos, angariando recursos provenientes de eventos e atua também de forma proativa com informações sobre as causas e impactos negativos do abandono de animais na sociedade, promovendo a inserção deles em famílias que queiram adotá-los. Todos nossos recursos financeiros provêm de doações ou ações beneficentes.

Atualmente estamos com mais de quarenta cães resgatados, a maioria com quadros de patologias oriundas por anos de exposição à subnutrição, maus tratos e abandono, mesmo assim temos vários animais saudáveis, prontos pra adoção responsável.

Pelos motivos exposto, propomos esse “Selo Empresa Amiga dos Animais”, notadamente por sua atuação, anticipo meus agradecimentos, subscrevendo-me.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 21 de março de 2024

Demilson Nogueira (Câmara Digital) - PROGRESSISTAS

Vereador(a)

